

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2021 - PMPB

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 PROCESSO SELETIVO 01/2021- PMPB

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo 001/2021 - PMPB, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, nos fundos da Prefeitura das **08hs às 14hs**, no prazo de **48 horas (2 dias úteis)** a contar da data de **28 de janeiro de 2022**.

	FISCAL DE OBRAS – NÍVEL I
7°	JHONATHAN VALSOLER

Se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- 1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:
- a) Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico e dos demais documentos de que trata este Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;
- d) Habilitação mínima exigida pelo Edital;
- e) Carteira de Identidade:
- f) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- g) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- h) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores até 21 anos ou dependentes do IRRF;
- k) Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- I) Certidão de casamento ou união estável;
- m) 01 foto 3x4
- n) PIS/PASEP (frente e verso);
- I) Declaração de bens, ou cópia da declaração do IRRF;
- m) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso);
- n) Comprovante de endereço;
- o) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
- p) Certidão de Antecedentes criminais https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do
- q) Tendo em vista a implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de **Qualificação Profissional e-social (emitida no link:** http//consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificação/qualificar.xhtml), na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.
- r) Comprovante de vacinação Covid-19 Decreto 2921/2021.

Porto Belo, 28 de janeiro 2022.

**EMERSON LUCIANO STEIN** 

Prefeito